

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 173/2018 COM SUPRESSÃO DE VALOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SONDAGEM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.421.730/0001-05**, Inscrição Municipal nº 259.301/001-66, com sede Rua metódio Coelho nº 104, sala 401, Bairro Parque Bela Vista – Cidadela – Salvador-Bahia, representada neste ato pela Senhora Daniela da Silva Ramos Matos, Sócia Administradora, portadora do CPF nº 898.836.915-72 e RG. Nº 0408140330 SSP/BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, e de conformidade, com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 041/2018 e da Tomada de Preços nº 007/2018, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2018, com Supressão de Valores, tendo como objeto: **Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Engenharia Diagnóstica para Análise e Avaliação de Riscos Operacionais e de Conformidade em Contratos de Execução de Obras e Serviços de Engenharia, celebrados no âmbito do Poder Executivo do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e da qualidade dos serviços executados**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 007/2018, seus anexos e na proposta da Contratada: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a redução de 01 (um) Engenheiro Especialista e 01 (um) Computador, que representa uma redução no valor contratual dos serviços no percentual mensal de 41,66% (quarenta e um vírgula sessenta e seis por cento), a ser aplicado com efeitos a partir de 21/11/2018, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços constantes nos autos do processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor total da redução contratual através deste Termo de Aditivo é de R\$ **6.198,53** (seis mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), que perfazem o VALOR MENSAL atual de R\$ **8.680,47** (oito mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). **CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - O prazo para execução dos serviços de consultoria objeto do presente Edital, antes previsto para **12** (doze) meses, fica reduzido para **06** (meses), contado a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 141 da Lei Estadual nº 9.433/05 e será instrumentalizado por termo aditivo, observado ainda o que estabelece o Parágrafo Único do artigo 142 da citada Lei. **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho/BA, 21 de novembro de 2018.